



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 48/2017 – SCOM

Brasília, 12 de junho de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 65.884**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº. 65.884, sob o título de **“Criar Centros de Atendimento Integral para Autistas nos estados brasileiros no SUS”**, que alcançou, no período de 09/02/2017 a 09/06/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº. 65.884

TÍTULO

Criar Centros de Atendimento Integral para Autistas nos estados brasileiros no SUS

DESCRIÇÃO

Favorecer o desenvolvimento das pessoas com TEA a partir da assistência integral, melhorando sua funcionalidade, autonomia e participação social. As pessoas com TEA e familiares vivenciam barreiras cotidianas para o acesso a atendimentos multiprofissionais que ocorrem de modo insuficiente nos CAPS. *(sic)*

MAIS DETALHES

A Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em seu Art. 2º, parágrafo III prevê a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes. *(sic)*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Irene Juca Paiva Aguiar

E-mail: ijuca06@gmail.com

UF: Ceará

PÁGINA DA IDEIA

<http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=65884>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 09/02/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 09/06/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.876